



Amigos fingidos e inimigos encobertos: o governo geral e a insurreição pernambucana (1642-1645)

[Hugo André Flores Fernandes Araújo]

Amigos fingidos e inimigos encobertos

O governo geral e a insurreição pernambucana (1642-1645)*

Pretended Friends and Covert Enemies

The General Government and the Pernambucana Insurrection (1642-1645)

HUGO ANDRÉ FLORES FERNANDES ARAÚJO

Resumo

A ascensão dos Bragança ao trono português marcou o início de um período delicado para Portugal e suas conquistas dispersas por todo ultramar. A guerra contra a monarquia castelhana ameaçava o reinado de D. João IV e o tratado de trégua firmado com os holandeses não favorecia a coroa lusitana. Analisaremos como a articulação entre o governo geral e os moradores de Pernambuco possibilitou o desenvolvimento de um plano de insurreição contra o domínio holandês no nordeste do Brasil. Nosso objetivo é analisar as estratégias adotadas para a realização da insurreição, que contava com o apoio velado de D. João IV.

Palavras chave

governo geral – insurreição – guerra – Estado do Brasil

Abstract

The ascension of Bragantine dynasty to the Portuguese throne began a delicate period for Portugal and their conquests dispersed across the overseas. The war against Castilian monarchy threatened the kingdom of D. João IV and the truce treaty signed with the Dutch was not favorable to the Lusitanian crown. We will analyze how the articulation between the general government and the dwellers of Pernambuco enabled the development of an insurrection plan against the Dutch dominion in northeastern Brazil. We will analyze the strategies adopted to achieve the insurrection, which had veiled support of D. João IV.

Key words

general government – insurrection – war – State of Brazil



Recibido con pedido de publicación el 21 de febrero de 2014

Aceptado para su publicación el 22 de abril de 2014

Versión definitiva recibida el 16 de julio de 2014

Hugo André Flores Fernandes Araújo, Doctorando en História, Universidad Federal de Rio de Janeiro, Brasil; e-mail: hugoaffa@hotmail.com

*Agradeço a CAPES pelo financiamento da pesquisa; aos professores Antônio Carlos Jucá de Sampaio e Francisco Cardoso Cosentino, pelas observações e pelo incentivo ao trabalho; por fim, agradeço aos pareceristas anônimos que contribuíram fortemente para a melhoria do texto. El presente artículo es parte de la disertación de lo autor. ARAÚJO, Hugo André F. F. *Governança em tempo de guerra: Governo geral do Estado do Brasil e a gestão da defesa (1642-1654)*. Dissertação de Mestrado, UFJF, 2014.

Flores Fernandes Araújo, Hugo André "Amigos fingidos e inimigos encobertos: O governo geral e a insurreição pernambucana (1642-1645)", *Prohistoria*, Año XVII, núm. 21, ene-jun. 2014, pp. 27-53.

Introdução

As disputas entre neerlandeses e luso-brasileiros pelo controle do nordeste do Estado do Brasil estavam profundamente conectadas com o contexto “global” dos conflitos entre Portugal e as Províncias Unidas, conforme apontou Charles Boxer em seu clássico *O Império Marítimo Português*.¹ Para o autor britânico a principal motivação para essas disputas militares fora a união dinástica das Coroas ibéricas em 1580, sob a égide de Felipe II, monarca espanhol contra o qual os neerlandeses haviam se revoltado em 1568.² O reino de Portugal e seus territórios ultramarinos foram envolvidos neste conflito, de modo que as conquistas portuguesas foram alvos de intensos ataques, sobretudo por seu reduzido poder defensivo.³ O balanço final deste conflito foi descrito por Boxer como equilibrado, pois houve “vitória para os Holandeses na Ásia, um empate na África Ocidental e vitória para os Portugueses no Brasil”.⁴

A ocupação neerlandesa na América lusa durou 24 anos, sendo resultado da campanha empreendida pela Companhia das Índias Ocidentais (W.I.C.).⁵ Como observou Stuart Schwartz em um artigo recente, a pujante economia açucareira desenvolvida em Pernambuco atraiu os “Holandeses e outros europeus do norte [que] tradicionalmente transportavam grande parte do açúcar brasileiro para mercados europeus, ressentindo-se particularmente de sua exclusão desse comércio pelos Habsburgos espanhóis depois de 1605.”⁶

As investidas da W.I.C. na América lusa se iniciaram em 1624, com a conquista da cidade de Salvador, capital do Estado do Brasil e sede do governo

¹ Cfr. BOXER, Charles Ralph “A luta global com os Holandeses (1600-1663)” In: *O império Marítimo Português (1415-1825)*, Edições 70, Lisboa, 2014.

² Para análises mais detidas sobre esse conflito: Cfr. PARKER, Geoffrey “Why Did the Dutch Revolt Last Eighty Years?” In: *Transactions of the Royal Historical Society*, Fifth Series, Vol. 26, 1976. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3679072>. Acessado em: 13/12/2012; PARKER, Geoffrey *The Army of Flanders and the Spanish Road (1567-1659): The logistics of Spanish Victory and Defeat in the Low Countries’ War*, Cambridge University Press, London, 1972; ISRAEL, Jonathan I. *Conflicts of Empire: Spain, the Low Countries and the Struggle for World Supremacy (1585-1713)*, The Hambledon Press, 1997; MARTÍN, Juan Francisco G. *Tercios de Flandres*, Ediciones Falcata Ibérica, Madrid, 2000.

³ BOXER, Charles Ralph “A luta global...”, cit, p. 117.

⁴ BOXER, Charles Ralph “A luta global...”, cit, p. 118.

⁵ Abreviatura de *West Indische Compagnie*.

⁶ SCHWARTZ, Stuart “O Nordeste açucareiro no Brasil Colonial”. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs). *O Brasil Colonial: Volume 2 (1580-1720)*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2014, p. 345. – Em 1605 o rei Felipe III da Espanha proibiu o comércio entre os moradores do Estado do Brasil e os “desobedientes das ilhas de Olanda e Gelanda” por meio de um alvará. Cfr.: *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. (DH-BNRJ). Provisões, Portarias e Nomeações (1732-1733) – Livro 1º. De Regimentos (1548-1653). Vol. LXXVIII. Rio de Janeiro. Typ. Baptista de Souza, 1947, pp. 333-336.

geral.⁷ Essa vitória inicial teve fôlego curto, pois no ano seguinte a armada de D. Fradique de Toledo restaurou o domínio luso-espanhol na urbe soteropolitana.⁸ Alguns anos depois, em 1630, as novas investidas neerlandesas conseguiram conquistar o coração da economia açucareira, a capitania de Pernambuco e a sede de seu governo na vila de Olinda.⁹ A partir da conquista do território pernambucano os holandeses avançaram seu domínio para as regiões adjacentes, chegando a controlar toda a região compreendida entre o Ceará e o Rio São Francisco.

Evaldo Cabral de Mello sugeriu uma divisão cronológica para analisar os vinte e quatro anos de ocupação holandesa, propondo a compreensão desse período em três momentos: 1) 1630-1637: fase que compreende o período entre a queda de Olinda e a retirada do exército hispano-luso-brasileiro de Pernambuco; 2) 1637-1644: período classicamente conhecido como “Idade de Ouro do Brasil Holandês”, iniciado pelo governo de João Maurício de Nassau-Siegen¹⁰ e encerrado pela eclosão da insurreição luso-brasileira; 3) 1645-1654: a partir da insurreição inicia-se a Guerra da Restauração (1645), conflito que se estende por nove anos até a capitulação das praças fortes ocupadas pelos holandeses (1654).

Neste artigo nos concentraremos no período compreendido entre a chegada do primeiro governador geral nomeado por D. João IV (1642) e o início da insurreição luso-brasileira em Pernambuco (1645). Buscaremos entender

⁷ O governador geral atuava como oficial régio e representante do monarca na América portuguesa, encarregado da administração e do governo do território. A caracterização do ofício e dos poderes do governo geral durante os séculos XVI e XVII é objeto da obra de Francisco Cosentino. Cfr.: COSENTINO, Francisco Carlos C. *Governadores Gerais do Estado do Brasil (Séculos XVI e XVII): Ofício, regimentos, governação e trajetórias*, Annablume, São Paulo; Fapemig, Belo Horizonte, 2009.

⁸ Uma análise sobre esse período foi feita por Ricardo Behrens em sua dissertação de mestrado, posteriormente publicada como: BEHRENS, Ricardo *Salvador e a invasão holandesa de 1624-1625*. Editora Pontocom, Salvador, 2013.

⁹ Estudos recentes conseguiram contabilizar e localizar as unidades produtivas da grande região açucareira durante o período de ocupação holandesa. De um total de 162 engenhos de açúcar, se observa que a grande maioria estava situada na capitania de Pernambuco (118), os demais estavam dispersos nas capitanias de Itamaracá (22), Paraíba (20) e Rio Grande (2). MELLO, Evaldo Cabral de *O bagaço da cana: os engenhos de açúcar do Brasil holandês*. Penguin Classics / Companhia das Letras, São Paulo, 2012, p. 199. Segundo estimativas coevas a opulência oferecida pelo comércio do açúcar e do pau Brasil compensaria o investimento mobilizado para assegurar o domínio sobre essas regiões, pois “uma vez conquistada a um custo máximo de 2,5 milhões de florins, a colônia renderia anualmente cerca de 8 milhões de florins”. MELLO, Evaldo Cabral de (Org.) *O Brasil Holandês*, Penguin Classics/ Companhia das Letras, São Paulo, 2010, p. 29.

¹⁰ João Maurício de Nassau-Siegen é a versão “aportuguesada” de *Johann Moritz von Nassau-Siegen*, que foi o governador nomeado pelos Estados Gerais para administrar o Brasil Holandês. Para mais detalhes sobre essa personagem icônica: Cfr.: MELLO, Evaldo Cabral de *Nassau: governador do Brasil holandês*, Companhia das Letras, São Paulo, 2006.

qual foi a participação do governo geral na articulação da insurreição, e para tanto analisaremos o cotidiano da governação a fim de identificar as ações que favoreceram o “levantamento” dos moradores de Pernambuco. Nesse sentido nosso trabalho visa colaborar para a compreensão de aspectos pouco explorados pela vasta historiografia sobre esse período, buscando lançar luzes sobre o papel dos governadores gerais na gestão da guerra contra os neerlandeses e suas relações com o movimento insurgente.

A nova conjuntura do Estado do Brasil em 1642

Em 1642 um novo governador geral chegou a Salvador, sede do governo no Estado do Brasil. António Teles da Silva¹¹ tomou posse do governo no dia 30 de Agosto, desfazendo a junta de governadores interinos que haviam deposto o vice-rei Marquês de Montalvão,¹² se tornando o primeiro governador geral do Estado do Brasil nomeado pela nova dinastia.

António Teles da Silva iniciou seu governo em um período de “paz”, que fora inicialmente acordada entre o Marques de Montalvão e o Conde de Nassau e posteriormente formalizada entre os Estados Gerais e o Reino de Portugal.¹³ O tratado assinado em Haia em 1641 teria validade de dez anos e previa a paz entre Holandeses e Portugueses e o combate de seu inimigo em comum, o rei de Castela.¹⁴ Na prática o tratado “congelava o *status quo* territorial”¹⁵, porque a

¹¹ Para mais informações sobre a trajetória de António Teles da Silva ver: ARAÚJO, Hugo André F. F. “António Teles da Silva (1590-1650)”. In: *BiblioAtlas- Biblioteca de Referências do Atlas Digital da América lusa*. Disponível em: [http://lhs.unb.br/biblioatlas/Ant%C3%B3nio_Teles_da_Silva_\(1590-1650\)](http://lhs.unb.br/biblioatlas/Ant%C3%B3nio_Teles_da_Silva_(1590-1650)). Acessado em: 22/01/2014; ARAÚJO, Hugo André F. F. “Um Império de Serviços: ofícios e trajetórias sociais dos governadores gerais do Estado do Brasil no século XVII”, *Anais da XXIX Semana de História da Universidade Federal de Juiz de Fora - Monarquias, Repúblicas e Ditaduras: entre liberdades e igualdades*, Juiz de Fora, 2012, pp. 125-140. Disponível em: <http://www.ufjf.br/semanadehistoria/files/2010/02/Anais-da-Semana-de-Hist%C3%B3ria-20122.pdf>. Acessado em: 22/01/2014.

¹² Apesar das demonstrações de fidelidade à nova dinastia, o primeiro vice-rei do Brasil, o Marquês de Montalvão, foi deposto em 16 de Abril de 1641. O jesuíta Francisco Vilhena veio embarcado na mesma nau que trouxe ao Estado do Brasil as notícias da restauração, trazia consigo “ordens secretas” que deveriam ser cumpridas “caso o Marquês de Montalvão ainda não houvesse aclamado D. João IV como rei de Portugal, ou se houvesse alguma suspeita de que este fidalgo assumisse o partido de Castela, o irmão Vilhena deveria instituir uma Junta Governativa, composta pelo Provedor Mor da Fazenda, do Mestre de Campo mais velho e pelo Bispo do Brasil e, após isso, declarar deposto o Vice-Rei em exercício”. SANTANA, Ricardo George Souza Santana *Lourenço de Brito Correa: o sujeito mais perverso e escandaloso. Conflitos e suspeitas de motim no segundo vice-reinado do Conde de Óbidos. (Bahia 1663-1667)*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2012, p. 33.

¹³ Cfr.: MELLO, Evaldo Cabral de *O bagaço...*, cit., p. 40.

¹⁴ Como consta no primeiro item do tratado: “Primeiramente foi assentado, verdadeiro, firme puro, e inviolável concerto de treguas, e suspensão de todo o acto de hostelidade, entre o dito Rey, e as Ordens Géraes, assi por Mar, e todas as mais agoas, como por terra, em respeito de

cessação de hostilidades também representava, em teoria, a manutenção do controle sobre os territórios que ambas as partes detinham naquele momento. Contudo, como indicou Evaldo Cabral de Mello, a paz definitiva interessava a ambas as partes, fosse alcançada por acordo ou por desfecho da guerra, pois as tréguas não eliminariam as despesas de guerra e não trariam os “lucros” do conflito.¹⁶

A Companhia das Índias Ocidentais habilmente tirou proveito do tempo que as notícias do tratado levaram para chegar até a América, de modo que ainda em 1641 os holandeses investiram sobre os territórios de

“Sergipe, despovoado pela guerra, e conquistando Angola, para evitar que a colônia se declarasse em favor do rei de Castela, privando o Brasil holandês de escravos bantos, mais baratos e mais resistentes do que os da costa da Mina, além de Benguela, das Ilhas de São Tomé e Ano Bom, do forte de Axim (Guiné) e de São Luís do Maranhão.”¹⁷

O descontentamento com o tratado de tréguas se asseverou, pois esse esforço não conseguiu assegurar a restituição de Pernambuco, o principal anseio da Coroa em sua missão diplomática.¹⁸ O insucesso diplomático foi

todos os subditos, e moradores das Provincias unidas, de qualquer condição que elles forem, sem excepção de lugares, ou de pessoas, as quais defendem contra el Rey de Castella, as partes de Sua Magestade, e daqui por diante, se achar que as vão defendendo, e isto em todas as terras, e mares, de hua, e de outra parte da linha conforme as condições, e limitação por ambas as partes abaixo declaradas, por tempo de dez annos”. CASTRO, J. F. Borges de *Coleção dos tratados, convenções, contratos e atos públicos celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais potências desde 1640 até o presente*, Tomo I, Lisboa, 1856, p. 29. Disponível em: <http://archive.org/details/collecodostrata00castgoog>. Acessado em: 18/03/2013.

¹⁵ Cfr.: MELLO, Evaldo Cabral de *O Negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669*, Editora Topbooks, Rio de Janeiro, 1998, p. 33.

¹⁶ Edgar Prestage entende que o objetivo principal da embaixada portuguesa não era a paz, mas sim uma trégua, pois “havia outras razões que tornavam preferível uma trégoa: levaria muito tempo a negociar a paz, e a situação internacional de Portugal não admitia demoras: o país precisava absolutamente da aliança francesa e o governo português tinha planeado dar um golpe grande no poder castelhano, aprisionado a frota da prata e fomentando uma revolução na Andalusia, e para este efeito contava com o auxílio duma armada franco-holandesa. Tudo pois aconselhava que se fizesse um acordo com Holanda tão depressa quanto possível, e este acordo pelas razões expostas só poderia ter a forma duma trégoa”. PRESTAGE, Edgar “A embaixada de Tristão Mendonça de Furtado à Holanda em 1641”. In: *O Instituto - Revista Científica e Literária*, Vol. 67, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1920, p. 13.

¹⁷ MELLO, Evaldo Cabral de *O Negócio...*, cit., p. 33.

¹⁸ Segundo Edgar Prestage as pretensões iniciais de um tratado de tréguas incidiriam sobre uma justificativa pouco palpável: “O nosso direito é tão evidente, discorriam eles; a Holanda nunca teve guerra conosco, mas sim com Castela, portanto já que nos libertamos do jugo estrangeiro, os Holandeses deviam entregar o que tomaram ao inimigo deles e nosso: e esta pretensão não se limitava ao vulgo, foi apoiada pelos juriconsultos, que se fundamentavam nas leis do primeiro possuidor.” PRESTAGE, Edgar “A embaixada...”, cit., p. 12.

agravado pelas perdas sofridas na África e na Ásia em 1641, gerando insatisfação na corte portuguesa, onde “uma cabala de cortesãos ligados a D. João IV desde seus tempos de Duque de Bragança”.¹⁹ Nobres e fidalgos portugueses começaram a articular uma resposta à investida dos Países Baixos, buscando agir “informalmente à margem do sistema institucional, eles planejaram reaver o Nordeste mediante uma insurreição luso-brasileira no Brasil Holandês”.²⁰ Contudo, cabe ressaltar que embora o historiador pernambucano perceba a atuação desse grupo cortesão em prol do movimento restaurador, este não é um aspecto explorado e desenvolvido em nenhum de seus principais estudos sobre o período. Um dos principais agentes desse grupo²¹ foi António Teles da Silva, aclamador de D. João IV:

“um dos vários fidalgos que participaram do 1º. de Dezembro de 1640, que segundo os relatos de época, foi o único destes que ficou ferido na ação. Em decorrência de sua participação António Teles da Silva foi nomeado em 1641 para mestre de campo general do Alentejo, para o Conselho de Estado e Conselho de Guerra. Em 1642 a dinastia Bragantina lhe passava a patente de seu primeiro governador geral do Estado do Brasil.”²²

A reconquista dos territórios dominados pelos holandeses foi viabilizada através do reforço do *presídio* soteropolitano, durante os primeiros anos do governo de António Teles da Silva. No próximo tópico analisaremos as principais ações governativas que visavam fortalecer a defesa da *Praça* da Bahia, bem como as principais dificuldades inerentes a esta questão. Abordaremos essa questão, pois entendemos que a organização do sistema defensivo da capital do Estado do Brasil está diretamente relacionada com a capacidade de favorecer a insurreição com tropas e mantimentos.

¹⁹ MELLO, Evaldo Cabral de “O sinal verde d’El Rei”. In: *Um imenso Portugal: história e historiografia*, 2ª edição, Editora 34, São Paulo, 2008, p. 224.

²⁰ MELLO, Evaldo Cabral de “O sinal verde...”, cit., p. 224.

²¹ Segundo Evaldo Cabral de Mello o grupo era composto pelo “conde de Penaguião, camareiro-mor, a quem El Rei doara o engenho do Moreno em Pernambuco, (...) António Pais Veiga, secretário particular do monarca, D. Henrique da Silva, marquês de Gouveia e mordomo-mor, o secretário de Estado, Pedro Vieira da Silva, e um parente de Penaguião, António Teles da Silva, nomeado governador-geral do Brasil com vistas à execução do plano.” MELLO, Evaldo Cabral de “O sinal verde...”, cit., p. 224.

²² ARAÚJO, Hugo André F. F. “Um império de Serviços...”, cit., pp. 132-133.

Os meios para a defesa da *Praça da Bahia*

Uma das primeiras ações governativas de António Teles da Silva foi comunicar ao Monarca português o estado em que encontrou a *praça*²³ da Bahia, conforme estava previsto no 4º item de seu regimento. Esta instrução ordenava ao governador geral a tomar ciência das condições das fortalezas, dos soldados, da artilharia e dos navios, registrando essas informações em um relatório elaborado pelo escrivão da fazenda real, e posteriormente enviando-o para o Reino.²⁴ A elaboração do relatório em questão era também uma resposta a ordem remetida pelo Conselho da Fazenda, determinando que o governador geral promovesse a redução do número de soldados naquela *praça* para um efetivo de dois mil. A resposta de António Teles da Silva a esta ordem foi muito clara: “esta Praça se não poderá sustentar com dois mil homens: porque senhor estas coisas não tem meio”,²⁵ uma vez esse número seria insuficiente para guarnecer as defesas da *praça*, no caso de uma nova investida holandesa. Dessa forma António Teles da Silva desenvolvia o argumento de que voltaria seus cuidados não apenas para os preparos das tropas, mas que também zelaria pela estrutura e a organização dos meios de defesa. Assim, a carta do governador geral buscava enfatizar a pertinência das medidas adotadas por ele para assegurar a cidade de Salvador, e para reforçar sua argumentação afirmava enfaticamente: “Que agora haja mais vigia, & que esteja esta Praça fortificada de maneira, que o Inimigo perca as esperanças”.²⁶

O relato remetido ao Monarca pelo governador geral informava sobre o estado de uma fortificação em construção, com a maior parte feita. Para guarnecê-la seriam necessários três mil soldados, pois “para ter dois mil homens efetivos, é necessário haver três mil homens, porque doentes, impedidos, & os que assitem nos Ilheos, Morro, & Rio Real levam grande parte”.²⁷ Ao final da missiva o recém chegado governador geral fez referência à relação das despesas que se faziam na *Praça da Bahia*, que seguiu em anexo a

²³ Segundo D. Raphael Bluteau este é um termo Militar que se refere a “qualquer lugar fortificado com muros, reparos, baluartes flanqueados, &c. em que a gente se pode defender do Inimigo.” BLUTEAU, D. Raphael *Vocabulário Portuguez e Latino*, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1712, Vol. VI, p. 666 (cd-rom).

²⁴ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Administração Central (ACL). *Avulsos da Bahia*, Conselho Ultramarino (CU). 005, Cx.1, D. 40

²⁵ AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 8, D. 976.

²⁶ AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 8, D. 976.

²⁷ AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 8, D. 976. - A importância do forte do Morro de São Paulo “é mais resultado da importância da zona produtora de alimentos, ao sul do Recôncavo, do que como ponto estratégico para a defesa da Baía e de Salvador”. PUNTONI, Pedro “O ‘mal do estado brasileiro’: A Bahia na crise final do século XVII”. In: *Segundo Congresso Latinoamericano de História Económica (CLADHE-II): Simpósio “Guerra y fiscalidad em La América Colonial (Siglos XVI-XIX)”*, México, 2010, p. 14. Disponível em: http://www.economia.unam.mx/cladhe/registro/ponencias/357_abstract.pdf. Acessado em: 25/02/2013.

sua carta, e mais uma vez enfatizou a necessidade de aumentar o número de soldados daquela *Praça*: “Deve Vossa Majestade ser servido de haver por bem que haja os três mil homens, porque de outra maneira, não dou por segura a Praça, & de agradecer aos moradores, o ânimo com que estão dispostos a servir a Vossa Majestade com vidas & fazendas”.²⁸ Segundo a certidão de Gonçalo Pinto de Freitas, escrivão da Fazenda Real, em novembro de 1642 a *Praça* da Bahia contava com 2455 homens, sendo que 2238 eram efetivos [i.e. na ativa], 129 estavam no hospital ou no quartel e 88 estavam no Rio Real.²⁹ Alimentar esse efetivo custava à fazenda real, por dia, mais de 80\$000.³⁰

A carta do governador geral também informava sobre a “disposição” dos moradores em ajudar no sustento e ampliação da defesa: “Os moradores vendo quanto convem para segurança desta Praça, haver três mil homens, eles mesmos, se querem fintar para a sustentação deles, pelos meios mais suaves de que ficam tratando”.³¹ Isto nos indica que António Teles da Silva conseguiu o apoio da Câmara durante os primeiros dias de seu governo, pois ao assumir o governo tratou de encaminhou uma portaria ao conselho municipal de Salvador informando as dificuldades da fazenda Real. Nesta portaria o governador enfatizava a necessidade da colaboração dos moradores de Salvador para o sustento dos soldados e a necessidade de fortalecer aquela praça terminando as obras de fortificação, de modo a guarnecê-la com três mil soldados. A justificativa apresentada por António Teles da Silva para tomar essas medidas era “a pouca confiança que se há de ter da amizade dos holandeses pois a experiência nos tem mostrado que se o tempo ou nosso descuido lhes oferecer qualquer ocasião não hão de perder”.³²

Devemos lembrar que a conjuntura do século XVII foi extremamente crítica para a Monarquia Portuguesa, sobretudo para a Fazenda Real, onerada com elevadas despesas militares, em razão dos conflitos contra a Espanha e os gastos por todo o império ultramarino com a defesa das conquistas. Na análise de Evaldo Cabral de Mello a monarquia lusa não interveio com mais ênfase no conflito, durante sua fase inicial, por não dispor de

“forças navais suficientes, tendo de manter as poucas de que dispunha na defesa do Tejo contra um ataque espanhol, nem

²⁸ AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 8, D. 976.

²⁹ AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 8, D. 996

³⁰ AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 8, D. 979.

³¹ AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 8, D. 976 – Segundo D. Raphael Bluteau finta é um “Tributo, que se paga ao Príncipe do rendimento da fazenda de cada súbdito. (...) Costumão os Príncipes por fintas em occurrencia de alguma necessidade, ou utilidade, como quando he preciso fazer guerra, fabricar hua ponte, ou outro edifício publico, & cada hum esta obrigado a contribuir segundo a fazenda, que possui.” BLUTEAU, D. Raphael *Vocabulário...*, cit., Vol. IV, p. 127.

³² Documentos Históricos do Arquivo Municipal de Salvador (DH-AMS) *Atas da Câmara*, (1641-1649), Vol. II, Prefeitura do Município de Salvador, Salvador, 1942, pp. 120-121.

recursos com que financiar uma armada restauradora, e, mesmo se tivesse podido aprestá-la, não se arriscaria a fazê-lo em face das implicações internacionais para suas relações com as Províncias Unidas e com a França.”³³

A incapacidade da Coroa em arcar inteiramente com as despesas da defesa ultramarina proporcionou o cenário onde ocorreu o aumento gradativo da contribuição das povoações locais e de suas elites, pois essas tiveram que

“arcas quase inteiramente com os custos da defesa, recaindo sobre suas rendas – ou sobre as rendas arrecadadas pelas câmaras – a obrigatoriedade do fardamento, sustento e pagamento dos soldos das tropas e guarnições, a construção e reparo das fortalezas, o apresto de naus guarda-costas contra piratas e corsários, a manutenção de armadas em situações especiais e em momentos de ameaças concretas, a execução de obras públicas e outros melhoramentos urbanos.”³⁴

Em setembro de 1642 António Teles da Silva enviou relatório ao Reino dando conta das despesas e rendas da Fazenda Real do Estado do Brasil. Nesta relação constam os valores das despesas com a defesa da *Praça*: o custo por dia dos soldados das vinte praças da Bahia (\$35,5³⁵ por soldado, sendo que desse valor \$30 são em dinheiro e o restante correspondia a um alqueire de farinha para trinta dias)³⁶ o que por ano totalizava em 25:968\$000; os soldos de dois mestres de campo, um tenente de mestre de Campo General, um engenheiro, dois sargentos mores, oito ajudantes, dezoito capitães, vinte alferes e vinte

³³ MELLO, Evaldo Cabral de *Olinda restaurada: Guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*, 3ª edição, Editora 34, São Paulo, 2007, p. 49.

³⁴ BICALHO, Maria Fernanda Baptista “As câmaras ultramarinas e o governo do Império”. In: JOÃO FRAGOSO, Maria Fernanda; BICALHO, Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.) *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*, 2ª edição, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2010, p. 199. - Segundo Charles Tilly esse tipo de relação estabelecida entre o centro e as autoridades locais concedia “considerável poder e discrição aos potentados locais, enquanto continuassem defendendo o território dos inimigos do monarca e continuassem enviando o fluxo de receitas para a capital nacional”. Tradução livre do trecho: “All these arrangements left considerable power and discretion in the hands of local potentates, just so long as they contained the monarch's enemies and kept the revenues flowing to the national capital” TILLY, Charles *Coercion, Capital, and European States, AD 990-1990*, Basil Blackwell, Cambridge, Massachusetts, 1990, p. 25.

³⁵ A título de comparação percebemos que os soldados que lutavam nas Guerras da Restauração recebiam um valor um pouco maior que os soldados que “sentavam praça” no Estado do Brasil: \$40 por dia e alojamento. *Cfr.*: HESPANHA, António Manuel “As finanças da Guerra”. In: BARATA, Manuel Themudo, TEIXEIRA, Nuno Severiano (Dir.) *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 2. Coord: António Manuel Hespanha. Circulo de Leitores, Lisboa, 2004, p. 177.

³⁶ Segundo Stuart Schwartz um alqueire correspondia a 36,27 litros. *Cfr.*: SCHWARTZ, Stuart; PÉCORRA, Alcir (Orgs.) *As excelências do governador: O panegírico fúnebre a D. Afonso Furtado, de Juan Lopes Sierra (Bahia, 1676)*, Companhia das Letras, São Paulo, 2002, p. 324.

sargentos totalizavam por ano 4:488\$000. Assim sendo as despesas com “as gentes de guerra”, tanto os custos de sustento e pagamento dos soldados como os soldos dos oficiais maiores, eram de 30:456\$000 (o que representa 70,37% do total das despesas). Adicionado a esse valor os 12:800\$000 de despesa com as folhas ordinárias do assentamento eclesiástico e secular finalizava a despesa total, por ano, de 43:274\$000. Conforme podemos observar na Tabela 1 as rendas por ano totalizavam 37:373\$322, o que nos evidencia que em 1642 o déficit da fazenda perfazia o total de 5:900\$668.³⁷

No relatório ainda consta a informação de que para se criar mais um *terço* com mil homens, a fim de totalizar os três mil que António Teles da Silva recomendava, seriam necessários mais 12:993\$000 por ano, para sustento dos soldados. Os oficiais maiores desse novo *terço* custariam 2:004\$000 a fazenda real, o valor anual correspondente às meias pagas de um mestre de campo, um sargento mor, dois ajudantes, nove capitães, dez alferes e dez sargentos.³⁸ Por fim, temos a indicação de que para guarnecer a *Praça* como recomendava o governador geral seria necessário a soma de 20:897\$688, sendo que se excluía dessa conta

“as mais despesas miúdas extraordinárias que são muitas e de necessidade se fazem assim no sustento e reparo dos Índios do Camarão, e Negros de Henrique Dias, gastos miúdos e concerto de embarcações e das Armas com que servem os soldados e cura deles no hospital e outros muitos doentes, fretes e carretos alugueis de almazens, Reparos da Artelharia, Refino de pólvora.”³⁹

As dificuldades que acometiam as rendas da Fazenda Real do Estado do Brasil levaram António Teles da Silva a estabelecer constantes negociações com o reino e com as elites locais, a fim de sanar questões fundamentais como o sustento da gente de guerra e a estrutura física de defesa da *praça*. Entre motivos que explicam o aperto financeiro em que se encontrava a Fazenda Real podemos ressaltar a falta de moeda, como por várias vezes informou o governador geral, também podemos inferir que as ações dos governadores

³⁷ AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 8, D. 977.

³⁸ AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 8, D. 977.

³⁹ AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 8, D. 977 – O índio Antônio Felipe Camarão foi o líder de tropas indígenas e o negro Henrique Dias comandava um *terço* de negros, ambos lograram reconhecimento régio por suas ações nas guerras em Pernambuco. Em um artigo recente Ronald Raminelli explorou as estratégias e as dificuldades de negros e índios que pleitearam mercês por serviços prestados à monarquia. *Cfr.*: RAMINELLI, Ronald “Da controversa nobilitação de índios e pretos, 1630-1730”. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs). *O Brasil Colonial: Volume 2 (1580-1720)*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2014.

interinos debilitaram as rendas, sobretudo pela retirada de 9.000 cruzados da “finta que o Povo fazia para sustento dos soldados”.⁴⁰

Tabela 1 - Relação de Despesas e Rendas da Fazenda Real em 1642 ⁴¹

Despesas	Rendas
Soldo e Ração para soldados – 25:968\$000	Dizimas dos açúcares – 14:666\$666
Soldos dos oficiais maiores – 4:488\$000	Pesca das baleias – 1:866\$666
Folhas ordinárias – 12:800\$000	Terças do Conselho – 230\$000
	Vintenas das caixas de açúcar – 1:000\$000
	Dizimas da alfândega – 0
	Dizimas da Chancelaria – 0
	Estanco do Sal – 1:600\$000
	Foro de Casas – 10\$000
	Imposição do Vinho – 16:000\$000
	Vinho de Mel e Água Ardente – 2\$000
<i>Total: 43:274\$000</i>	<i>Total: 37:373\$332</i>

Fonte: AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 8, D. 977.

⁴⁰ AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 8, D. 970. - A junta interina de governadores havia deposto o Marquês de Montalvão, vice-rei do Estado do Brasil, por “suspeitar” de sua lealdade com a nova dinastia. António Teles da Silva havia recebido instruções para averiguar os procedimentos da junta interina, dada a informação que havia no Reino de que os ordenados da junta foram retirados da finta que o povo havia feito para o sustento, correspondendo à soma de 9000 cruzados. Cfr.: MAGALHÃES, Pablo Antônio Iglesias “*Equus Rusus*”: *A Igreja Católica e as Guerras Neerlandesas na Bahia (1624-1654)*, Tese de Doutorado em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010, p. 208.

⁴¹ Sobre a *dízima dos açúcares* Wolfgang Lenk explica que os “Tributos diretos, como os dízimos ou a vintena, eram separados do total produzido por cada proprietário de lavouras ou engenhos de açúcar, ou (com muito menor importância) do lavrador escravista de tabaco e outros gêneros e do produtor direto ou prestador de serviços livre.” LENK, Wolfgang *Guerra e pacto colonial: exército, fiscalidade e administração colonial da Bahia (1624-1654)*, Tese de Doutorado em Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009, p. 214. Quanto às *dízimas da alfândega*, o valor nulo se deve a interrupção do comércio com determinadas regiões, como foi apresentado no documento: “As dizimas da Alfândega rendiam os anos atrás pouco mais ou menos duzentos mil réis em consideração de entrarem neste Porto muitos navios de Canária e do Rio da prata que pagavam dizimas das fazendas que traziam e agora não rendem nada por falta dos ditos navios”. AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 8, D. 977. As *dízimas da Chancelaria* também apresentavam valor nulo em função da conjuntura de crise pois “As dizimas da Chancelaria rendiam os anos atrás trezentos mil réis com que se pagava o ordenado do ouvido geral e de presente não rende nada e se lhe paga dos mais efeitos que há da fazenda real”. – AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 8, D. 977. Como indica Wolfgang Lenk rendas como a *imposição do vinho* apresentam esse valor pois “a imposição dos vinhos, o direito dos escravos, o direitos sobre o óleo de baleia e as aguardentes, bem como a taxa de embarque do açúcar incidiam todos sobre o preço pago pelo comprador, que sofria o encargo em última instância”. LENK, Wolfgang *Guerra e pacto...*, cit., p. 214.

A questão da falta de moeda no Estado do Brasil nesse período pode ser explicada pelas mudanças na geopolítica, ocasionadas pelo fim da União Ibérica, dado o rompimento do comércio com o Rio da Prata, uma das principais fontes de moeda para o Estado do Brasil⁴² e a perda de Angola em 1641 para os holandeses, a principal fonte de mão de obra escrava, comercializada na América Portuguesa. Lembramos aqui a famosa constatação do padre jesuíta António Vieira, que através de suas observações ressaltou as implicações destas mudanças para o Reino: “porque sem negros não há Pernambuco, e sem Angola não há negros”.⁴³ O jesuíta buscou alertar o monarca D. João IV sobre essa matéria, explicando-o que

“O Brasil (que é só o que sustenta o comércio e alfândegas, e o que chama aos nossos portos esses poucos navios estrangeiros que neles vemos) com a desunião do Rio da Prata, não tem dinheiro, e com a falta de Angola, cedo não terá açúcar; (...) porque a falta dos negros de Angola não se pode suprir com os escravos de outras partes, por serem incapazes de aturar o trabalho dos canaviais e engenhos, como a experiência mostra largamente.”⁴⁴

⁴² Como apontou Antônio Carlos Jucá a escassez monetária está associada “ao fim da União Ibérica (e, portanto, do acesso fácil à prata da América espanhola) e à carência de uma produção significativa no interior do império luso. A causa principal dessa carência de metais preciosos residia, contudo, no déficit comercial de Portugal com o resto da Europa e com o Oriente, déficit este que precisava ser coberto com os mesmos.” SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de “Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650- 1750”. In: ABPHE (Org.) *Anais do V Congresso Brasileiro de História econômica*, ABPHE, Belo Horizonte, 2003, p. 2. Rafael Valladares aponta alguns impactos causados pelo fim da União Ibérica, centrando-se nas mudanças ocorridas nas relações entre a América portuguesa e o império espanhol. O autor percebe que as reações à ruptura dinástica foram as mais diversas, pois “mientras en Sevilla los mercaderes españoles saludaron con inconfesable gozo la separación de un Portugal que había logrado infiltrarse con ventajas em el comercio colonial hispano, sobre todo en virtud del tráfico de negros, en lugares como el Brasil meridional y la Gobernación de Buenos Aires la ruptura Madrid-Lisboa supuso un trauma de graves consecuencias al forzar la dislocación económica de una zona de actividades complementarias.” VALLADARES, Rafael Ramírez “El Brasil y las Indias españolas durante la sublevación de Portugal (1640-1668). In: *Cuadernos de Historia Moderna*, No. 14, Editorial Complutense, Madrid, p. 171.

⁴³ “Carta XLVI – Ao Marquês de Niza- Haia, 12 de Agosto de 1648.” VIEIRA, Antônio *Cartas do Padre Vieira*. Coordenadas e anotadas por João Lúcio de Azevedo, Tomo I, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1925, p. 243. Sobre essa passagem de Vieira, Charles Boxer inferiu que “Os holandeses estavam tão cientes disso quanto o perspicaz jesuíta”, considerando esse o principal motivo da ocupação de Luanda e Benguela. BOXER, Charles Ralph *Salvador Correia de Sá e a luta pelo Brasil e Angola: 1602-1686*. Tradução de Olivério M. de Oliveira Pinto. Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1973, pp. 252-253.

⁴⁴ “Proposta feita a El-Rei Dom João IV, em que se lhe representava o miserável estado do reino e necessidade que tinha de admitir os judeus mercadores que andavam por diversas partes da

A ausência de cunhagem de moeda na América Portuguesa foi outro agravante para a condição em que se encontrava a Fazenda Real, pois como afirmavam os oficiais da câmara de Salvador: “a causa porque falta é por que na terra nunca ouve dinheiro senão o que veio de outras partes, do qual se ia sacando para o Reino”.⁴⁵ Os camaristas enunciavam os vários riscos decorrentes da falta de moeda: a impossibilidade de aumentar as rendas da Fazenda Real, a fim de sanar o estado crítico em que esta se encontrava; a ameaça ao bem comum, manifesta nos temores de amotinamento e deserção, dada a necessidade arcar com o sustento dos soldados da *praça*; por fim, o entrave ao revigoramento do comércio dos moradores da Bahia, pois todos esses fatores, como em última medida alegaram os oficiais, ameaçavam a conservação daquela *praça*.⁴⁶

Os dados listados até aqui nos permitem inferir que a situação da fazenda real não propiciava a empresa de um confronto direto com os holandeses em Pernambuco, uma vez que a receita de Salvador era insuficiente para manter a defesa da própria *praça*. Além disso, a conjuntura de guerra de fronteira no reino onerava as finanças da Coroa, que corria sério risco de ver sua dinastia recém “restaurada”, destituída pelo monarca espanhol. Conforme indicou Evaldo Cabral de Mello, entre “1641-1643 D. João IV ainda acreditava nas chances de uma solução diplomática, com a esperança no êxito dos entendimentos de Haia (...). Entrementes, o projeto de insurreição luso-brasileira era posto em banho-maria, para a hipótese do fracasso das negociações”.⁴⁷ A delicada situação de Portugal no plano diplomático europeu impunha ao novo monarca uma série de receios em romper abertamente o tratado de tréguas. Restava a D. João IV esperar que essa iniciativa fosse tomada pelos holandeses.⁴⁸ Nesse sentido, a organização da defesa do *presídio* da Bahia contribuiu para o desenvolvimento de uma alternativa ao conflito direto com os holandeses, possibilitando que as autoridades reinóis colocassem em curso os planos para uma insurreição dos moradores de Pernambuco.

Europa. 3 de julho de 1643, Lisboa”. VIEIRA, Antônio *Obras Escolhidas*, Vol. IV. Prefácio e notas de A. Sérgio e H. Cidade. Lisboa, 1951-1954, pp. 7-8.

⁴⁵ AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 8, D. 980.

⁴⁶ Cfr.: AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 8, D. 980. Em assento de 23 de Julho de 1643 os oficiais da câmara se manifestavam sobre a importância de se cunhar moeda no Estado do Brasil, “por acharem que assim era necessário para a conservação do presídio e sustento dele e ainda de toda a Republica”. DH-AMS. *Atas da Câmara*, Vol. II, p. 177.

⁴⁷ MELLO, Evaldo Cabral de “O sinal verde...”, cit., p. 225.

⁴⁸ Cfr.: MELLO, Evaldo Cabral de *O Negócio...*, cit., p. 40.

A organização da insurreição

O tratado de tréguas assinado em 1641 foi violado por ambas as partes, que souberam explorá-lo, ou simplesmente o ignoraram conforme suas vontades.⁴⁹ O restabelecimento do comércio com o Rio da Prata era uma alternativa fortemente considerada para “remediar” a Fazenda Real. Desde setembro de 1642 temos encontramos referências de que o governador geral tentava estabelecer relações com esses territórios,⁵⁰ mas somente em Janeiro de 1643 encontramos a maneira pela qual António Teles da Silva tratou desse assunto. O governador geral mencionava uma ordem régia, datada de 10 de maio de 1642, que o instruía a tentar restabelecer o comércio com o Rio da Prata. Contudo, Antônio Teles relatava as dificuldades de alcançar esse objetivo, pois o tratado de tréguas assinado em 12 de junho de 1641 restringia esse tipo de ação.⁵¹ Portanto, o governador geral relatava o seu receio em cumprir a ordem, mencionando a cláusula restritiva: “pelo proibir o cap. 18 das pazes que se fizeram com os Holandeses”.⁵² A referida cláusula impunha a seguinte restrição:

“Nem seja licito aos Portugueses, nem aos moradores destas Provincias, dar passagem alguma de naos, negros, mercadorias, ou outras cousas necessarias, para as Indias dos Castelhanos, ou para outros lugares cituados naquellas partes, com penna de perdimento da nao, das pessoas, e das fazendas que ahi forem achadas, e de que como inimigos serão prezos, e tratados.”⁵³

Neste ponto é preciso destacar dois fatos que evidenciam a intenção da Coroa em burlar o tratado: 1) a ordem régia para restabelecer comércio com o Rio da Prata foi passada ao governador geral após a ratificação das tréguas (18 de novembro de 1641) com os neerlandeses e antes que este embarcasse rumo ao Estado do Brasil (10 de Maio de 1642); 2) o governador geral teve acesso ao conteúdo do tratado de tréguas, pois este indicou o capítulo específico que proibia o estabelecimento de relações com os territórios da monarquia

⁴⁹ Cfr.: VAINFAS, Ronaldo “Guerra declarada e paz fingida na Restauração Portuguesa”. In: *Tempo*, Vol. 14, No. 27, Dezembro de 2009, Niterói, pp. 91-92.

⁵⁰ “Eu fico tratando do Comercio com o Rio da Prata: há Deus de permitir que o sucesso, seja qual eu desejo”. AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 8, D. 979.

⁵¹ Embora assinado pelo embaixador Tristão Furtado de Mendonça em 12 de Junho de 1641, o tratado só foi ratificado por D. João IV em 18 de Novembro do mesmo ano. Esse intervalo de tempo permitiu aos que os holandeses invadissem mais territórios na África e na América. Cfr.: PRESTAGE, Edgar “A embaixada de Tristão...”, cit., p. 112; VAINFAS, Ronaldo “Guerra declarada...”, cit., p. 87.

⁵² AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 9, D. 1002.

⁵³ BORGES DE CASTRO, J. F. *Coleção dos tratados, convenções, contratos e atos públicos celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais potências desde 1640 até o presente*, Tomo I, Lisboa, 1856, p. 39. Disponível em: <http://archive.org/details/collecodostrata00castgoog>. Acessado em: 27/02/2013.

castelhana.⁵⁴ Portanto, não será nada espantoso observar que a restrição do tratado foi contornada pelo governador geral que enviou ao Rio da Prata um navio “com as drogas de que lá poderia haver maior falta”.⁵⁵ A embarcação partiu da Bahia em 24 de Janeiro de 1643 rumo ao Rio da Prata, a defesa da tripulação era feita por vinte e cinco soldados enviados por António Teles, que levavam duas ordens escritas: uma verdadeira que seria utilizada para comerciar e outra falsa para o caso do navio ser apreendido por holandeses. Caso encontrassem com navios holandeses não deveriam oferecer resistência, pois estavam instruídos a lançar as ordens verdadeiras ao mar e apresentar aos captos as ordens que encobriam o real motivo de sua presença naquelas águas.⁵⁶ Contudo, essa tentativa não obteve sucesso.⁵⁷ Apesar do insucesso, essa não foi única ação que violou o acordo firmado com os neerlandeses.

António Teles da Silva utilizou-se da “permissão do Artigo 16⁵⁸ do tratado de paz, de livre comunicação entre as duas colônias” para “fomentar descontentamentos entre os moradores de Pernambuco”.⁵⁹ O governador geral enviou Manuel Pacheco de Aguiar e André Vidal de Negreiros ao Recife, este último havia vindo do reino na companhia de António Teles da Silva. Os enviados ao Recife apresentaram ao Alto Conselho o pedido para estabelecer “a comunicação entre os moradores de uma e outra jurisdição, (...) [em] conformidade com os Artigos 10 e 15 do tratado de paz”.⁶⁰ O Alto Conselho

⁵⁴ De acordo com o capítulo 60º do regimento, ao partir para o Estado do Brasil António Teles da Silva recebeu “uma copia das tréguas feitas com os estados gerais das províncias unidas da Holanda e Zelândia”. AHU, ACL. *Avulsos da Bahia*, CU. 005, Cx.1, D. 40

⁵⁵ AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 9, D. 1002.

⁵⁶ “se acaso topassem Holandeses, lhe dei uma ordem fechada para que lançando-se a outra ao mar se abrisse esta & se lhes mostrasse porque por ela se deixava entender, que não ia o navio comerciar”. AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 9, D. 1002.

⁵⁷ Em uma carta do Conde de Atouguia encontramos o desfecho deste caso, segundo ele o rei D. João IV havia “mandado no anno de mil seiscentos e quarenta e dois, duas Ordens ao Governador e Capitão Geral que foi deste Estado Antonio Telis da Silva, uma para se abster de todo acto, de hostilidade contra os Castelhanos do Rio da Prata, e outra para procurar a introdução de seu Commercio; a que naquelle tempo se enviou deste porto um Navio de que era Capitão David Ventura, que não logrou a jornada”. DH-BNRJ 1656-1659, Provisões, Alvarás e Sesmarias, Vol. XIX, Typographia Monroe, Rio de Janeiro, 1930, pp. 59-60.

⁵⁸ Artigo XVI do tratado de tréguas: “Os Comércios para os lugares, Senhorios, e temos de hua, e outra parte, no Brazil, quaisquer que sejam, serão somente permitidos, assi mesmos, excluídos todos os outros, nem seja licito aos Portugueses freqüentar os lugares, Jurisdições, e termos dos subditos destes Estados, nem menos aos súbditos destes Estados hirem aos semelhantes lugares dos Portugueses, salvo se de commum vontade, e consentimento parecer despois contratar em outra forma. BORGES DE CASTRO, J. F. *Coleção dos tratados, convenções, contratos e atos públicos celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais potências desde 1640 até o presente*, Tomo I, Lisboa, 1856, pp. 38-39. Disponível em: <http://archive.org/details/collecodostrata00castgoog>. Acessado em: 27/02/2013.

⁵⁹ MELLO, José António Gonsalves de *João Fernandes Vieira: Mestre-de-campo do terço de infantaria de Pernambuco*, CNCDP, Lisboa, 2000, p. 80.

⁶⁰ MELLO, José António Gonsalves de *João Fernandes...*, cit., p. 80.

atendeu a solicitação e com isso acabou favorecendo uma das bases mais importantes para a organização da insurreição: a comunicação.⁶¹ Os enviados também requisitaram permissão para o livre comércio entre as áreas ocupadas “tanto em Pernambuco como no Maranhão, em Angola e em São Tomé”,⁶² o que o Alto Conselho negou, afirmando que o tratado permitia o livre comércio apenas ao norte do Equador conforme o artigo XXV do tratado.⁶³

André Vidal de Negreiros “seguiu para o recife, com a incumbência oficial de propor a regulamentação do artigo do tratado de trégua que previa liberdade de comunicação entre o Brasil Holandês e a América Portuguesa”,⁶⁴ contudo seu “verdadeiro intuito era o de tratar de fomentar aí a insurreição, mostrando, secretamente, documentos para prova de como os serviços nela feitos seriam bem aceitos e recompensados pelo rei”.⁶⁵ Durante essa incursão Vidal de Negreiros estabeleceu contato com João Fernandes Vieira, como este confirmou anos mais tarde ao Conselho Ultramarino.⁶⁶ O governador geral do Estado do Brasil aproveitou-se do favorecimento concedido pelo Alto Conselho e através de André Vidal de Negreiros iniciou os planos de insurreição.

A ocupação holandesa no Estado do Maranhão começou a ser posta em xeque em meados de Setembro de 1642. No início de 1643 o domínio holandês sofreu duros golpes, pelo “fato de haver recebido socorro do Pará, de gente e de munições”.⁶⁷ De Salvador, António Teles da Silva comunicava o monarca os acontecimentos do Maranhão, relatando os auxílios que prestou a essa insurreição quando teve notícias dela:

“Com as noticias que tive de haverem dado os do Pará no Maranhão, & degolado a todos os Holandeses que ali acharam, por me parecer que estariam faltos de munições, despachei outro navio, em que lhes mandei dez quintais de pólvora, seis

⁶¹ Na análise de José António Gonsalves de Mello esse acordo teria “facilitado o ingresso em território ocupado pelos flamengos de vários elementos portugueses ou brasileiros que se transformaram em agentes de revolta (...) graças a essas facilidades, preparou-se o levante, juntaram-se as armas e convocaram-se os habitantes.” MELLO, José António Gonsalves *Tempos Flamengos: Influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil*, 5ª edição, Rio de Janeiro, Topbooks, 2007, p. 176.

⁶² MELLO, José António Gonsalves *Tempos Flamengos...*, cit., p. 176.

⁶³ Cfr.: MELLO, José António Gonsalves de *João Fernandes...*, cit., pp. 80-81.

⁶⁴ MELLO, Evaldo Cabral de. “O sinal verde...”, cit., p. 226.

⁶⁵ VARNHAGEN, Francisco Adolfo de *História das lutas com os holandeses no Brasil: Desde 1624 até 1654*, 2ª edição, Biblioteca do Exército Editora, Rio de Janeiro, 2002, p. 187.

⁶⁶ Cfr.: MELLO, Evaldo Cabral de (Org) *O Brasil holandês...*, cit., p. 347; VARNHAGEN, Francisco Adolfo de *História das lutas com os holandeses no Brasil: Desde 1624 até 1654*, Viena d’Austria, 1871, p. 352.

⁶⁷ VARNHAGEN, Francisco Adolfo de *História das lutas com os holandeses...*, cit., p. 189.

de balas, & seis de murrão, que é o mais com que os pude socorrer, por não estarem estes armazéns muito providos.”⁶⁸

O auxílio à insurreição no Estado do Maranhão foi outra clara violação do tratado de tréguas. Os holandeses suspeitavam da ajuda da Bahia, contudo não possuíam provas concretas. O governador geral continuava negando seu envolvimento no caso, afirmando que não desrespeitaria o acordo de paz.⁶⁹ Contudo, sabemos que António Teles da Silva continuou instigando o desejo de insurreição nos moradores de Pernambuco. Entre Dezembro de 1642 e Janeiro de 1643 alguns poucos soldados percorreram o interior de Pernambuco a mando do governador geral, colhendo informações sobre o estado do exército neerlandês e buscando agitar os ânimos dos moradores de Pernambuco,⁷⁰ ação que não passou despercebida pelas autoridades holandesas.

A constante comunicação entre o governo geral e os moradores de Pernambuco foi intermediada pelas autoridades que iam de Salvador ao Recife⁷¹ com “ordens oficiais” para tratar com o Alto Conselho, aproveitando a estadia nas terras ocupadas para articular a conjuração com os moradores insatisfeitos com a subordinação aos holandeses. André Vidal de Negreiros estava encarregado de trocar informações com João Fernandes Vieira. Foi novamente ao Recife em 1644, sob o pretexto de pedir licença ao Alto Conselho a fim de visitar seus pais na Paraíba,⁷² pois havia recebido licença do governador geral para ir ao reino lutar na guerra contra a Espanha e “pela ociosidade em que se acha no socego deste Estado”.⁷³ Apresentando uma carta assinada António Teles da Silva, Vidal de Negreiros solicitou e obteve a permissão do Alto Conselho e na mesma ocasião “se avistou com João Fernandes Vieira em sua casa, do qual foi alegremente recebido (...) e junto com ele veio Fr. Inácio, religioso de S. Bento, (...) os quais vinham tratar com ele cousas importantes para o bem da restauração de Pernambuco”.⁷⁴ Nesta ocasião Vidal de Negreiros recebeu uma carta de Fernandes Vieira destinada ao governador geral, na qual o morador de Pernambuco informou sobre “as tiranias que os holandeses usavam com eles, que já quase desesperados

⁶⁸ AHU. Luíza da Fonseca, CU. 005-01, Cx. 9, D. 1002.

⁶⁹ Cfr.: VARNHAGEN, Francisco Adolfo de *História das lutas com os holandeses...*, cit., p. 189.

⁷⁰ Cfr.: MELLO, José Antônio Gonsalves de *João Fernandes...*, cit., p. 81.

⁷¹ Devemos lembrar que o Recife passou a ser a sede do governo neerlandês na América desde os primeiros anos da ocupação de Pernambuco. José Antônio Gonsalves de Mello atribui a instalação do Alto Conselho no Recife em razão da evacuação de Olinda após o incêndio em 1631 e pelas vantagens oferecidas pelo porto recifense. MELLO, José Antônio Gonsalves *Tempos Flamengos...*, cit., p. 53.

⁷² Cfr.: SANTIAGO, Diogo Lopes *História da Guerra de Pernambuco*, CEPE, Recife, 2004, p. 183.

⁷³ *Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambuco (RIAHGP)*, Número 34, Dezembro de 1887, Typographia Universal, Recife, 1887, p. 70.

⁷⁴ SANTIAGO, Diogo Lopes *História da Guerra...*, cit., p. 183.

estavam, resolutos de vender-lhes as vidas a troco de seu sangue e vingar suas crueldades”.⁷⁵

Os planos de insurreição já estavam em prática e Vidal de Negreiros de posse do “salvo-conduto, encaminhou-se por terra à Paraíba” onde “passou a combinar o plano de conspiração (...) por satisfação e exigências de João Fernandes Vieira, [pois era] na Paraíba, [onde] devia o movimento rebentar primeiro”.⁷⁶ Ainda em 1644 o governador geral recebeu cartas anônimas de moradores de Pernambuco informando sobre a vinda de uma armada holandesa.⁷⁷ Remeteu cópias dessas notícias ao Reino informando as suas suspeitas sobre a veracidade dos rumores: “nesta nova se me representam muidas duvidas; sendo a primeira ser pública: porque costumando os Holandeses guardar grande segredo em seus intentos, romperam agora este, mais parece temor de se verem com o pouco poder, que hoje tem”.⁷⁸ Contudo apesar de duvidar dos rumores o governador geral informava ter preparado a praça da Bahia para o possível ataque como se a dita armada já estivesse a caminho.⁷⁹

Um dos “anônimos” que enviou a notícia da armada holandesa ao governador geral nos chama a atenção pela quantidade de informações que fornece a António Teles da Silva, relatando diversos eventos da conjuntura internacional naquele período. O morador de Pernambuco, ao que nos parece, desfrutava de uma posição privilegiada na estrutura do dito Brasil Holandês, tendo acesso às notícias de ações holandesas, pois informava ao governador geral sobre as investidas “nas índias” contra as possessões portuguesas; relatava sobre a guerra civil que ocorria na Inglaterra e dos conflitos na França; e ainda advertia sobre as “falsidades” dos holandeses informando:

“corre aqui por novas de Holanda & juntamente outra a El Rei de Dinamarca sendo seu amigo, fingindo que mandavam uma armada de socorro ao dito Rei, porquanto ia de grande queda da guerra, que tem com o de Suécia, & foi só assim de lhe

⁷⁵ SANTIAGO, Diogo Lopes *História da Guerra...*, cit., p. 183.

⁷⁶ VARNHAGEN, Francisco Adolfo de *História das lutas com os holandeses...*, cit., p. 196.

⁷⁷ AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 9, D. 1091- 1092.

⁷⁸ AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 9, D. 1090.

⁷⁹ Cfr.: AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 9, D. 1090. - Um dos procedimentos adotados pelo governador foi garantir que os moradores de Salvador e a infantaria do *presídio* tivessem seu sustento para os próximos meses, através da estocagem de farinha nos armazéns como informou António Teles da Silva nesta mesma carta e como se observa em um assento da câmara de Salvador datado de 26 de Junho de 1644, onde os oficiais relatam proceder com a ordem do governador geral fazendo “seleyro de farinhas da terra para o sustento da gente da terra.” DH-AMS. *Atas da Câmara*, Vol. II, p. 231.

tomarem uns portos, que a eles lhes são de muita importância.”⁸⁰

Esse ilustre “anônimo” ainda apresentava ao governador geral um plano para recuperar Pernambuco, com a proposta de fazer guerra “sem custo”. Segundo seu relato havia três maneiras para conseguir recuperar Pernambuco: 1) destruindo os canaviais e fazendas, matando o gado e tomando os escravos;⁸¹ 2) fazendo retirada dos moradores para Bahia, “para que lhes não façam lavouras, nem eles tenham com quem fazer negócio e mercancia”;⁸² 3) enviando tropas da Bahia comandadas por António de Freitas da Silva e por André Vidal de Negreiros auxiliadas pelo terço de Felipe Camarão e seus índios.⁸³ Como veremos adiante as ações da insurreição procederam com um misto das três proposições do “anônimo” de Pernambuco, que sofreram algumas alterações em função das contingências que os insurrectos enfrentaram.

“amigos fingidos e inimigos em cubertos”

Os preparativos para a insurreição chegavam a sua fase final com o retorno de Nassau a Europa, em agosto de 1644, o que eliminava um dos principais entraves aos planos de restauração de Pernambuco. Para Evaldo Cabral de Mello “enquanto Nassau permaneceu à frente do Brasil holandês, a trama insurrecional tivera menor possibilidade de êxito. Como reconhecia a junta que o substituiu, sua presença impedira o progresso da conjura, induzindo os conspiradores a esperar pela sua partida”,⁸⁴ de modo que inicialmente o plano de insurreição foi pensando em forma de

“um golpe pelo qual o novo governo e outras autoridades neerlandesas seriam massacrados no decurso de um casamento. A este sinal, o Recife seria ocupado de surpresa e sitiadas as fortificações batavas no interior, que, dependentes de aprovisionamento local, não poderiam resistir por muito tempo.”⁸⁵

⁸⁰ AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 9, D. 1092.

⁸¹ Salvador Correia de Sá e Benavides fez a mesma sugestão a D. João IV em 1643, de modo que o monarca não fosse implicado nas ações que os luso-brasileiros deveriam tomar contra os holandeses. No entanto, o objetivo dessas propostas diferia das indicadas pelo “anônimo” de Pernambuco, pois para Salvador Correia a sabotagem acarretaria uma “sobrecarga para os holandeses, que em vista disso ficariam mais inclinados a ouvir as propostas diplomáticas de Portugal relativas à compra do Brasil holandês e de Angola, mediante vultosa indenização em dinheiro” que seria arrecadado nas colônias Atlânticas, buscando evitar os elevados gastos com a mobilização militar. BOXER, Charles Ralph *Salvador Correia...*, cit., p. 188.

⁸² AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 9, D. 1092.

⁸³ Cfr.: AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx. 9, D. 1092.

⁸⁴ MELLO, Evaldo Cabral de *Nassau...*, cit., p. 203.

⁸⁵ MELLO, Evaldo Cabral de *Nassau...*, cit., pp. 203-204.

Contudo, o plano sofreu alterações para coincidir com o apoio enviado por António Teles da Silva. A fim de não se implicar com a ação dos moradores de Pernambuco e eximir de qualquer responsabilidade a Coroa portuguesa, o governador geral “executou um projeto maquiavélico”.⁸⁶ Teles da Silva informou as autoridades holandesas sobre a insubordinação de Henrique Dias, detentor da patente de cabo e governador dos pretos e mulatos⁸⁷, que segundo notícias de André Vidal de Negreiros havia se dirigido a Pernambuco com seus soldados.⁸⁸ O governador geral relatava que havia tomado a providência de enviar Felipe Camarão, para persegui-lo e prendê-lo⁸⁹ mas “na realidade, ambos os regimentos penetraram no Brasil holandês para juntar suas forças às que Fernandes Vieira reunia nas vizinhanças do Recife e na bacia do Capibaribe”.⁹⁰

Uma vez que João Fernandes Vieira deflagrou a insurreição em Pernambuco, as autoridades holandesas não tardaram a despachar oficiais à Salvador, “para descobrirem com esta sobcapa de embaixada se estava na Bahia alguma armada de Portugal”.⁹¹ Os embaixadores holandeses foram protestar contra a insurreição, acusando o governador geral de favorecer os moradores revoltosos, pois

“em Pernambuco se dizia publicamente que em socorro de João Fernandes Vieira eram partidos da Bahia, e haviam passado o rio de S. Francisco o tentente-general André Vidal de Negreiros, e os capitães Paulo da Cunha, Pedro Cavalcanti, Lourenço Carneiro, Antônio Gonsalves Tissão, Ascenso da Silva.”⁹²

O governador geral aproveitou-se da falta de informações dos acusadores para constranger os embaixadores holandeses. António Teles da Silva inquiriu os embaixadores neerlandeses, perguntando se estes conheciam os oficiais que diziam estar em Pernambuco auxiliando os insurrectos. Os embaixadores “responderam-lhe que muito bem os conheciam; [e o governador] mandou logo chamar André Vidal e aos outros capitães e lhos mostrou, perguntando-lhes se eram aqueles”,⁹³ obtendo a resposta afirmativa e confusa das autoridades neerlandesas. Diogo Lopes Santiago relata que o governador geral advertiu os embaixadores holandeses dizendo que faziam

⁸⁶ MELLO, Evaldo Cabral de *Nassau...*, cit., p. 204.

⁸⁷ Como consta na patente passada a este pelo Conde da Torre em 1639. DH-BNRJ, 1636-1655, Provisões, Alvarás e Sesmarias. Vol. XVIII. Rio de Janeiro: Typographia Monroe, 1930, p. 95-96. Em 1642 o título a ele atribuído era de Governador dos Pretos. AHU. *Luiza da Fonseca*, CU. 005-01, Cx.8, D. 992.

⁸⁸ Cfr.: RIAHGP, n°34, 1887, pp. 107-109.

⁸⁹ Cfr.: RIAHGP, n°34, 1887, pp. 111-116.

⁹⁰ MELLO, Evaldo Cabral de *Nassau...*, cit., p. 204.

⁹¹ SANTIAGO, Diogo Lopes *História da Guerra...*, cit., p. 221.

⁹² SANTIAGO, Diogo Lopes *História da Guerra...*, cit., p. 222.

⁹³ SANTIAGO, Diogo Lopes *História da Guerra...*, cit., p. 222.

acusações injustas por terem “as consciências perturbadas”.⁹⁴ Para satisfazer a embaixada holandesa António Teles da Silva agiu dizendo que em quinze dias mandaria “aquietar os moradores de Pernambuco e João Fernandes Viera, se eles quiserem obedecer por que estão fora de minha jurisdição.”⁹⁵

Em 17 de Julho de 1645, António Teles da Silva reuniu as principais autoridades da Bahia: religiosos, militares e homens da governança local. A reunião dessas pessoas em conselho ⁹⁶ tinha a finalidade de discutir os procedimentos que deveriam ser adotados após deflagração da insurreição, iniciada no dia 13 de Junho na capitania de Pernambuco. ⁹⁷ A reunião do conselho tinha por objetivo resolver um impasse apresentado por António Teles da Silva: os moradores insurgidos pediam apoio imediato de tropas e munições, mas o governador receava romper abertamente o tratado assinado por D. João IV em 1641, e assim apresentou ao conselho que

“supostas essas duas obrigações, tão precisas que neste accidente concorreram, juntamente de soccorer aos moradores de Pernambuco e não faltar á conservação de ambas, e das graves conseqüências que de qualquer dellas podem resultar, desejando tomar resolução (...) me pareceu manda chamar a este conselho (...) e fazer-lhes esta prosposta, em que todos votem livremente o que sentem nesta matéria, e se é justo mandar-se este soccorro ou não mandar-se, porque me delibere no que mais convier ao serviço de S.M., segurança daquelles povos e estabilidade da paz com os Holandezes, que é o que só pretendo e protesto.”⁹⁸

O governador geral apresentou ao conselho as cartas que os moradores de Pernambuco lhe enviaram⁹⁹ e em seguida ouviu as opiniões das autoridades por ele convocadas, que de modo consensual concordaram com proposta apresentada pelo Dr. António da Silva e Souza, provedor mor dos defuntos e ausentes e ouvidor geral. Na opinião deste, “a observância da palavra real não

⁹⁴ SANTIAGO, Diogo Lopes *História da Guerra...*, cit., p. 223.

⁹⁵ SANTIAGO, Diogo Lopes *História da Guerra...*, cit., p. 223.

⁹⁶ Essa prática estava prevista no regimento do governador geral, no capítulo 57: “E se enquanto me servirdes naquele que como sucederem algumas coisas que por este Regimento não são providas e cumprir fazer nelas algumas obras, as praticareis com o ouvidor geral e provedor mor de minha fazenda e mais oficiais e pessoas que vos parecer que vos saberão bem aconselhar e com seu conselho e parecer proveis nelas como ouverdes mais por meu serviço e sendo as tais coisas de qualidade que convenha ter se nelas segredo, as praticareis com quais quer das ditas pessoas que for presente que vos melhor parecer” AHU, ACL. *Avulsos da Bahia*, CU. 005, Cx.1, D. 40

⁹⁷ Cfr.: SANTIAGO, Diogo Lopes *História da Guerra...*, cit., p. 209.

⁹⁸ RIAHGP, n°34, 1887, p. 119.

⁹⁹ RIAHGP, n°34, 1887, pp. 120-126.

excluía de socorrer a nossos Portuguezes”,¹⁰⁰ de modo que este teceu considerações sobre o grande prejuízo que a autoridade régia sofreria se não prestasse auxílio aos vassallos necessitados: “porque acudir a socorrer como medianeiro da paz entre as sedições em que os Portuguezes daquella capitania estão com os Hollandezes mais é conservar paz que fazer guerra.”¹⁰¹ Ao final do conselho António Teles da Silva decidiu enviar para Pernambuco os navios que estava preparando com soldados da *praça* da Bahia para socorrer o Reino da Angola e ainda justificou sua ação aos presentes, afirmando que “também se não quebra palavra Real no dito socorro indo como medianeiro de paz, suppostas tantas causas que os Holandezes tem dado depois de feitas as pazes a se quebrar com eles”.¹⁰²

Após o conselho, António Teles da Silva buscou acalmar as autoridades holandesas e não levantar suspeitas dos planos que haviam elaborado. Enviou a Pernambuco uma carta aos moradores, na qual os repreendia por “faltar com lealdade” ao Rei D. João IV: “tanto é maior a fidelidade portugueza, que antes deviam supportar conquistados as injúrias de sua fortuna do que pretender melhora-la perdendo o nome de sua lealdade, acção de que eu estou certo que se haverá S. Magestade que Deus guarde por mal servido de V. Ms”.¹⁰³ Na mesma carta indicava que enviaria os mestres de campo Martim Soares Moreno e André Vidal de Negreiros para castigarem aqueles que não abandonassem a insurreição e se submetessem as ordens das autoridades holandesas.¹⁰⁴ Enviou uma missiva semelhante para as autoridades do Alto Conselho de Pernambuco, na qual informava o envio dos mestres de campo para “redução desses moradores sediciosos”¹⁰⁵ e fazia votos de que o “acidente” não atrapalhasse a relação “harmoniosa” entre os governos de Pernambuco e da Bahia: “de maneira que deste movimento accidental desses moradores nos resulte a nós mais solidas e vivas obrigações de nossa recíproca amizade e confederação de nossas duas nações”.¹⁰⁶

O plano de apoio a insurreição envolvia a utilização das embarcações comandadas por Salvador Correia de Sá e Benevides, recém nomeado General das Frotas do Estado do Brasil.¹⁰⁷ Em termos oficiais a função das Frotas era a de

¹⁰⁰ RIAHGP, n°34, 1887, p. 126.

¹⁰¹ RIAHGP, n°34, 1887, p. 127.

¹⁰² RIAHGP, n°34, 1887, p. 128.

¹⁰³ RIAHGP, n°34, 1887, p. 129.

¹⁰⁴ Cfr.: RIAHGP, n°34, 1887, p. 130.

¹⁰⁵ RIAHGP, n°34, 1887, p. 131.

¹⁰⁶ RIAHGP, n°34, 1887, p. 131.

¹⁰⁷ Charles Boxer dedica um capítulo inteiro de seu livro para analisar a nomeação e atuação de Salvador Correa como General das Frotas do Estado do Brasil. Cfr.: BOXER, Charles Ralph *Salvador Correia...*, cit., pp. 168-235. Fora nomeado no começo de 1644, e em seu regimento estavam as especificações de como se procederia a escolta dos navios que partiam do Estado do Brasil para o Reino. “Regimento passado em 1644 a Salvador Correa de Sá.” MENDONÇA,

escortar as embarcações que levavam açúcar do Rio de Janeiro e da Bahia para as cidades reinóis do Porto, Viana e Lisboa.¹⁰⁸ Contudo, uma ordem régia de 9 de Maio de 1645 permitia que o governador geral pudesse solicitar o apoio militar da Frota,¹⁰⁹ auxílio esse que foi solicitado por António Teles da Silva.

Com as ordens passadas por António Teles das Silva, a Frota de Salvador Correia chegou ao Recife em 12 de Agosto.¹¹⁰ Os planos do governador geral previam a junção das frotas de Salvador Correia e de Jerônimo Serrão de Paiva, para que pudessem “seguir para [o] Recife, bloqueando ou atacando a praça, conforme parecesse mais praticável”.¹¹¹ O bloqueio marítimo permitiria que as forças em terra, comandas por João Fernandes Viera e pelos mestres de campo, iniciassem o assalto a capital do Brasil Holandês. Contudo, Salvador Correia de Sá não agiu em conformidade com os planos, partindo do Recife para o Reino.¹¹² Essa ação teve impacto decisivo para os rumos da insurreição, pois protelou por anos o conflito que fora planejado para ser resolvido em poucos dias.¹¹³

Apesar de todas as dificuldades decorrentes dessa ação, a insurreição seguiu alcançando pequenos sucessos. Em 15 de Outubro de 1645, Cosme de Castro Passos (futuro Provedor Mor da Fazenda de Pernambuco) relatou a D. João IV as vitórias obtidas em batalha contra os holandeses, a primeira em 3 de Agosto e a segunda no dia 18 do mesmo mês, na qual “ajudados já com o socorro com que o governador deste estado, Antonio Telles da Silva, nos acudiu na várzea do Capiguaribe, uma légua do Recife, onde rendemos o governador

Marcos Carneiro *Raízes da Formação Administrativa do Brasil*, Tomo II, IHGB / Conselho Federal de Cultura, Rio de Janeiro, 1972, pp. 615-623.

¹⁰⁸ BOXER, Charles Ralph *Salvador Correia...*, cit., p. 199.

¹⁰⁹ RIAHGP, n°34, 1887, p. 86. A carta régia endereçada a Salvador Correia de Sá nunca chegou ao seu destinatário e foi apreendida por oficiais holandeses em Setembro de 1645. *Cfr.*: MELLO, José António Gonsalves de *João Fernandes...*, cit., p. 169 e VARNHAGEN, Francisco Adolfo de *História das lutas com os holandeses...*, cit., p. 219. O motivo da ordem régia não chegar a Salvador Correia de Sá foi que António Teles da Silva recebeu a mesma na Bahia em meados de Agosto, e a enviou a Jerônimo Serrão de Paiva no dia 17, dias após a frota já ter partido do Recife para o Reino. *Cfr.*: RIAHGP, n°34, 1887, p. 87.

¹¹⁰ Segundo o relato de Diogo Lopes Santiago a frota de Salvador Correia permaneceu “afastada da terra, aonde não pudesse alcançar a artilharia do forte do mar, porque, como os holandeses trataram sempre de fazer traições, temeu o general que lhe fizessem alguma”. SANTIAGO, Diogo Lopes *História da Guerra...*, cit., p. 283.

¹¹¹ BOXER, Charles Ralph *Salvador Correia...*, cit., 218.

¹¹² António Teles da Silva já havia recebido informações, por um capitão que havia falado com a esposa de Salvador Correia, que o general das frotas pretendia seguir para o Reino ao invés de atacar o Recife. RIAHGP, n°34, 1887, pp. 86-89.

¹¹³ *Cfr.*: MELLO, José António Gonsalves de *João Fernandes...*, cit., p. 217. Em razão da partida de Salvador Correia de Sá a pequena frota de Jerônimo Serrão foi sobrepujada pelo oficial holandês Jan Cornelisz Lichthardt. A derrota naval acarretaria outro revés, uma vez que Lichthardt apreendeu documentos importantes que indicavam claramente que aquela operação obtivera o apoio do governador geral e do próprio Rei. Os documentos que foram apreendidos estão publicados em RIAHGP, n°34, 1887, pp. 74-98.

das armas holandesas, um sargento maior, e seis capitães, com todo o resto da gente que o trazia em campanha”.¹¹⁴

Contudo, os sucessos alcançados não se mostram suficientes, pois a situação não transcorreu conforme os planos do governador geral. Os insurrectos não conseguiram conquistar o Recife e as demais fortalezas que estavam pouco guarnecidas, pois “não tinham o armamento indispensável, para o empreendimento”, sua “pólvora era pouca”, também não dispunha de artilharia e sua “infantaria [era] valente, mas bisonha”.¹¹⁵

Quando o Conselho Ultramarino teve notícia da insurreição em 25 de Setembro de 1645, os conselheiros demonstraram o receio de uma represália por parte dos países baixos: “o certo é que os holandeses com esta ocasião hão de intentar tomar alguma praça das ultramarinas, pois sem terem esta causa o fizeram já”.¹¹⁶ O parecer que os conselheiros formularam não apresentava novidades quanto ao tipo de conduta que o governo geral já adotava em relação aos holandeses em Pernambuco, mas a representação dos conselheiros formalizou uma postura que a Coroa lusa adotou em termos de estratégia diplomática. O referido parecer aconselhava o monarca a adotar uma política abrangente, comunicando a todos os “governadores e capitães das praças ultramarinas deste sucesso [da insurreição], e de modo e forma com que se hão de aver com os olandezes se a ellas forem, avendose com eles como com *amigos fingidos e inimigos emcubertos*, de modo que com capa de amizade não possam tomar alguma praça”.¹¹⁷

D. João IV teve que se posicionar frente às notícias que chegavam acerca da insurreição, buscou agir através de seu embaixador nas Províncias Unidas, Francisco de Souza Coutinho. O monarca português ordenava ao seu embaixador que entregasse imediatamente às autoridades holandesas as correspondências que lhes foram remetidas pelo governador geral do Estado do Brasil. O posicionamento de D. João IV nos indica que, por meios oficiais, buscou manter sua imagem no plano diplomático, condenando os acontecimentos de Pernambuco. Contudo o esforço do monarca não era apenas o de não se implicar nos acontecimentos, tentava da mesma forma demonstrar que o governador geral, seu representante máximo no Estado do Brasil, não

¹¹⁴ AHU, ACL. *Avulsos de Pernambuco*, CU. 015, Cx. 4, D. 327.

¹¹⁵ MELLO, José António Gonsalves de *João Fernandes...*, cit., p. 217 - Bisonho é o termo coevo utilizado para designar soldados novatos, conforme a definição de D. Raphael Bluteau “derivase do italiano, *bisogno*, (...) e porque humas companhias de soldados Castelhanos, passando a Italia, & não sabendo a lingoa, muitas vezes usavão da palavra Italiana *Bisogno*, para manifestar, o de que necessitavão, forão chamados *bisonhos*, & da palavra (...) se tomou occasião para significar a pouca experiência, que hum soldado tem da guerra. Soldado bisonho, ou novo na arte militar.” BLUTEAU, D. Raphael *Vocabulário...*, cit., Vol. II, p. 128.

¹¹⁶ AHU, ACL. *Avulsos de Pernambuco*, CU. 015, Cx. 4, D. 326.

¹¹⁷ AHU, ACL. *Avulsos de Pernambuco*, CU. 015, Cx. 4, D. 326.

poderia ser acusado de conivência com a insurreição: “tendo-me informado por diferentes vias, ainda não descobri que António Telles haja cometido falta contra a sua obrigação, nem contra a boa correspondência que deve guardar para com os Holandeses, seus vizinhos”.¹¹⁸

Iniciava-se um novo período do conflito marcado pela “indefinição política e militar”,¹¹⁹ uma vez que a Coroa dividia seus esforços entre apoiar veladamente as ações dos insurrectos e buscar uma solução diplomática definitiva. Como sabemos os insucessos do movimento restaurador em 1645 fizeram com que o conflito se prolongasse por mais nove anos, até que as forças luso-brasileiras conseguissem reunir a força necessária para fazer os neerlandeses capitularem.

Considerações finais

Como temos demonstrado, António Teles da Silva começou a organizar a defesa da *praça* da Bahia desde seus primeiros dias no Estado do Brasil, o que lhe forneceu as bases para articular o plano de insurreição com os moradores de Pernambuco, auxiliando-os com o envio de tropas, suprimentos e munições. Além de atuar como articulador da insurreição luso-brasileira, o governador geral preocupou-se em preservar sua imagem, frente às autoridades holandesas, buscando se apresentar como governante leal e cumpridor das ordens régias. Fingindo respeitar as tréguas, tentou ludibriar o Alto Conselho do Recife, encobrindo suas ações de suporte aos luso-brasileiros, ação essa que não surtiu muito efeito.

É possível inferir que tanto o governador geral, quando os conselheiros régios se valessem de duas artimanhas muito difundidas pela tratadística seiscentista, a *dissimulação*¹²⁰ e a *prudência*.¹²¹ Na análise de Rachel Saint Willians

¹¹⁸ RIAHGP, n°34, 1887, p. 133.

¹¹⁹ MELLO, Evaldo Cabral de *Olinda restaurada...*, cit., p. 107.

¹²⁰ A longa tradição tratadística que se dedicou a teorizar os *arcana imperii* (mistérios de Estado) atribui um importante papel a *dissimulação*, que tem em Maquiavel um de seus principais teóricos. Para Senellart, Maquiavel “subordina a moralidade à necessidade. A conservação de seu *stato* pelo príncipe exige que ele saiba fazer-se de bobo – ‘ser raposa para evitar as armadilhas, e leão para assustar os lobos’.” SENELLART, Michel *As artes de governar: Do regimen medieval ao conceito de governo*. Tradução Paulo Neves. Ed. 34, São Paulo, 2006, pp. 227-228.

¹²¹ A *prudência* também era outra virtude exaltada pelos tratados de governo dos séculos XVI e XVII e novamente tem em Maquiavel um expoente de grande difusão. Michel Senellart indica que a originalidade da proposição “maquiavélica” reside na definição racional da *prudência*, pois “o ato prudente não se deduz da simples percepção da meta, mas da análise das variáveis que interferem entre a intenção e o objetivo. Os meios, em outras palavras, são relativos ao fim – trata-se efetivamente de atingir o alvo –, mas não são determinados por eles.” SENELLART, Michel *As artes de governar...*, cit., p. 207.

a “admissão de conceitos como *dissimulação* e *prudência* denunciam as novas exigências de uma nova forma de organização social que está tomando forma”,¹²² o que para Michel Senellart marca a passagem do espaço visível da política para o espaço do previsível, do segredo e do cálculo. Inferimos que essas ações políticas são mais do que mudanças no paradigma de uma cultura política, são indícios de mudanças na postura governativa. A conjuntura de adversidades impunha ao governador geral o desafio de buscar meios possíveis para reverter o quadro desfavorável em que o Estado do Brasil se encontrava.

Apresentamos ao longo deste artigo as diversas estratégias colocadas em prática para a realização da insurreição que culminou, alguns anos mais tarde, na expulsão dos holandeses da América Portuguesa. Buscamos apresentar como, em uma conjuntura que desfavorecia a monarquia lusa no conflito com os Países Baixos, a negociação entre os moradores da capitania de Pernambuco e o governo geral foi uma alternativa viável para o início do processo de recuperação dos territórios conquistados pelos holandeses. Através da comunicação constante entre os agentes de Salvador e do Recife foi possível viabilizar a insurreição, que contou com o apoio velado da Coroa e do governo geral. Portanto é preciso ressaltar que este apoio foi fundamental para o envio de tropas, munições e mantimentos aos insurrectos, mas também foi essencial para ludibriar as autoridades neerlandesas através de “manobras diplomáticas”.

Com “o sinal verde d’El Rei” a insurreição foi conduzida por luso-brasileiros que tinham promessas de mercês, como é o caso de André Vidal de Negreiros foi nomeado Governador e Capitão-General do Maranhão,¹²³ e João Fernandes Vieira, governador da Paraíba em 1655 e governador de Angola em 1658.¹²⁴ Com a permissão de D. João IV os insurrectos recrutaram gente de guerra de diversas maneiras: perdendo crimes, dispensando o pagamento de dívidas aos holandeses e concedendo alforria aos escravos que tomassem armas.¹²⁵

Analisando as ações do governo geral durante o tempo de guerra percebemos e ressaltamos a importância da circulação de informações e da negociação entre as elites locais e o governo geral, de modo que Pernambuco viria a ser restaurado não só a custo de sangue, vidas e fazendas de seus moradores,¹²⁶ mas também pelo esforço contínuo do governo geral e de autoridades do Reino, que aplicaram os recursos disponíveis na empreitada

¹²² WILLIAMS, Rachel Saint *As armas do Fidalgo: O discurso político de Francisco de Quevedo y Villegas*, Dissertação (Mestrado em História), UFRJ/ IFCS, Rio de Janeiro, 2008, p. 159.

¹²³ Cfr.: VARNHAGEN, Francisco Adolfo de *História das lutas com os holandeses...*, cit., p. 193.

¹²⁴ Cfr.: MELLO, José António Gonsalves de *João Fernandes...*, cit., p. 318.

¹²⁵ Cfr.: MELLO, José António Gonsalves de *João Fernandes...*, cit., pp. 130-131.

¹²⁶ Cfr.: MELLO, Evaldo Cabral de “A custo de nosso sangue, vidas e fazendas”. In: *Rubro Veio: O imaginário da restauração pernambucana*, 3ª Edição, revista. Alameda, São Paulo, 2008, p. 92.

restauradora e buscaram aplacar os ânimos dos países baixos no plano diplomático.

Juiz de Fora, 16 de Julho de 2014